LEI Nº 4.391/2000

A TRAVESSA AUGUSTO GETÚLIO VIEIRA
NO BAIRRO SÃO DIMAS, PASSA A DENOMINAR-SE
RUA PROFESSORA MARILENE DA SILVA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Rua **PROFESSORA MARILENE DA SILVA** a antiga Travessa Augusto Getúlio Vieira, no Bairro São Dimas.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2000.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO REIS CHAGAS
Procurador Municipal